



Ibiracú, 26 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 171/2020
Proposição: Moção nº 7/2020

Autoria:

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do saudoso Sr. ILDO GERALDO GRIPA, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 26/06/2020, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Moção pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 26/06/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003000350032003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Presidente

